

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1149

PROJETO DE LEI Nº 10/75-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de - Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar à verba 1.1 4.1.4.0 00 - Material Permanente - do orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito suplementar aberto no artigo 1º, fica anulada a importância - de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) da verba 1.1 4.1.3.0 00 - Equipamentos e Instalações - também da peça orçamentária de 1975.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de Maio de 1975.


Mário Alcindo Rosin

Presidente



As Comissões de Justiça e Finanças em 06/5/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Administração

PROJETO DE LEI Nº 10/75


A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar à verba 1.1 4.1.4.0 00 - Material Permanente - do orçamento do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito suplementar aberto no artigo 1º, fica anulada a importancia de Cr\$ 5.000,00 - (cinco mil cruzeiros) da verba 1.1 4.1.3.0 00 - Equipamentos e Instalações - também da peça orçamentária de 1.975.

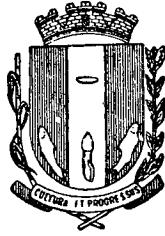
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de maio de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=

*Aprovado em 1º e 2º dia
em sessão por unanimidade,
em reunião de urgência,
em 6/5/75*

mczs/-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Administração

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

A abertura de crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00 à verba 1.1 4.1.4.0 00 - Material Permanente e a consequente - anulação de igual importância da verba 1.1 4.1.3.0 00 - Equipamentos e Instalações - ambas do orçamento do presente exercício financeiro, se destina a aquisição de livros pelo Egrégio Legislativo.

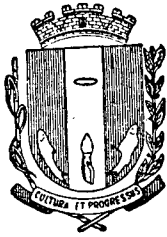
As verbas acima citadas são do orçamento da C--lenda Camara Municipal para o exercício financeiro de 1.975.

Para a tramitação do presente projeto de lei, so licito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 06 de maio de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=

mczs/.-



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



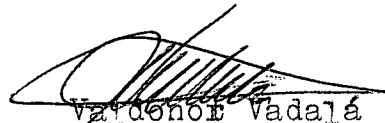
Of. _____

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 10/75, do Executivo, que visa suplementar em CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a verba 1.1 4140 00 - Material Permanente - do orçamento do corrente exercício financeiro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

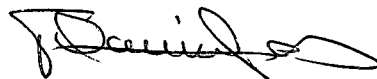
Sala das Sessões, 06 de maio de 1975.

Hugo Antonio de Oliveira
Presidente



Valdonor Vadalá

Relator



Francisco Domingos

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

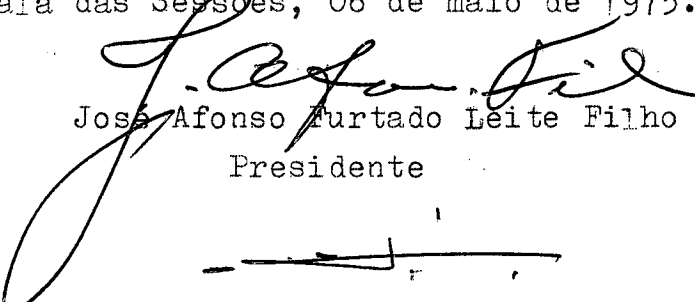


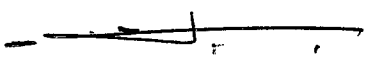
Of. _____

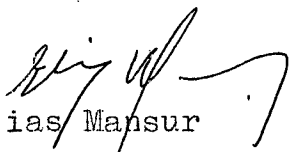
PARECER N.º _____

Examinando o Projeto de Lei n.º 10/75, do Executivo Municipal, que visa suplementar em CR\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a verba 11 4140 00 - Material Permanente - do orçamento do corrente exercício financeiro, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1975.


José Afonso Furtado Leite Filho
Presidente


Angelo Bruno Junior
Relator


Elias Mansur
Membro